



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ATÉ R\$ 17.600,00**

1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC/2022/SEMAP: 11012

Agrupador: 11009

Natureza: 3.3.90.39

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SAMOX - Setor de Almoxarifado

Unidade Gestora de Orçamento: SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio

3 - Objeto e sua especificação

Contratação de serviço para revisão geral e manutenção preventiva de 03 (três) empilhadeiras elétricas, utilizadas no Setor de Almoxarifado, no trabalho cotidiano de manejo e organização de cargas e materiais. Abaixo segue a especificação dos equipamentos:

tombo	especificação	valor de aquisição
103270	Empilhadeira Elétrica 1500Kg - PALETRANS - PT1616	R\$33.800,00
103269	Empilhadeira Elétrica 1600Kg - PALETRANS - PT1654	R\$46.800,00
52461	Empilhadeira Elétrica 1400Kg - PALETRANS - PT1445	R\$29.400,00

A contratação supracitada é de suma importância para que tenhamos os equipamentos em condições de uso cotidiano. A empresa vencedora fará de forma escalonada todos os serviços. Ou seja, 01 (uma) empilhadeira por vez, para que os trabalhos no Almoxarifado não sejam prejudicados. Os orçamentos foram feitos após visita técnica e análise dos equipamentos.

O prazo de garantia é de 90 dias, a contar da data de recebimento definitivo do serviço.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4 - Justificativa

A **Contratação de serviço para revisão geral e manutenção preventiva de 03 (três) empilhadeiras elétricas**, se justifica pela recente reforma feita no Almoxarifado do Tribunal que modernizou o armazenamento dos bens e otimizou o uso dos espaços, em especial o vertical através do uso de pallets, suspensos por prateleiras porta pallets. Em razão disso há o uso diário das empilhadeiras no trabalho de armazenamento de materiais recebidos, bem como na coleta de materiais já armazenados para remessas, em atendimento aos pedidos, tendo em vista que todo o material fornecido às Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal são armazenados no Almoxarifado, o que reflete em um grande fluxo de bens permanentes e materiais de consumo, diariamente, e o uso das empilhadeiras neste processo de movimentação de material é vital na agilidade e segurança dos trabalhos.

A manutenção preventiva das empilhadeiras visa eliminar ou reduzir as probabilidades de falhas por falta de limpeza, lubrificação, substituição e verificação. A manutenção preventiva de empilhadeiras adequada, pode reduzir significativamente as despesas com manutenção corretiva que em geral se tornarem um item de elevado custo.

Além do motor, os componentes elétricos das empilhadeiras são extremamente importantes para o bom funcionamento do equipamento, pois podem gerar problemas de transmissão e causar acidentes gravíssimos. E neste contexto a manutenção preventiva tem papel crucial pois visa detectar, corrigir, prevenir, lubrificar, melhorar a fixação e examinar os desgastes de contatos elétricos, correias, sistema hidráulico, garfos, juntas, cilindros, freios, acionadores, motor e demais itens que compõem a empilhadeira e são os responsáveis pelo bom funcionamento do equipamento e a segurança dos manobreadores e demais profissionais do Almoxarifado..

Visando a contratação de serviço para revisão geral e manutenção preventiva de 03 (três) empilhadeiras elétricas, encaminha-se o presente Projeto Básico, com pedido de contratação, cujo objetivo é manter os referidos equipamentos em perfeitas condições de operação e segurança.

5 - Forma da contratação

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29º de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016 e nº 162/2020, de 14 maio de 2020 com o PLS-TRT12 2020-2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2020-2023).

7 – Critério de seleção do fornecedor

O critério adotado será o de menor preço, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Projeto Básico, bem como na FICHA de Orçamento.

No tocante à documentação exigível, o Tribunal já costumeiramente adota os cumprimentos da regularidade fiscal e trabalhista e bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

item	Afiabem	Álvaro Gerati	EPS
1 - Empilhadeira Elétrica 1400Kg PALETRANS - PT1445 Tombo: 52461	R\$4.300,00	R\$4.100,00	R\$3.900,00
2 - Empilhadeira Elétrica 1500Kg PALETRANS - PT1616 Tombo: 103270	R\$4.850,00	R\$4.550,00	R\$4.200,00
3 - Empilhadeira Elétrica 1600Kg PALETRANS - PT1654 Tombo: 103269	R\$5.600,00	R\$5.100,00	R\$4.600,00
TOTAL	R\$ 14.750,00	R\$ 13.750,00	R\$12.700,00

Com base na tabela acima, considerando os orçamentos apresentados, a empresa EPS é a que apresentou a proposta financeiramente mais vantajosa para o Tribunal. Nos orçamentos apresentados estão incluídos todos os custos relacionados ao serviço contratado.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Trabalhistas.

8 – Obrigações das partes

8.1 Da contratada

I - Responsabilizar-se pela entrega do equipamento no endereço especificado, sendo o Almoxarifado do Tribunal - Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos – Estreito - Florianópolis/SC, no horário das 13:00h às 18:00h conforme exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e Anexos.

II - Entregar o material no prazo de 20 (vinte) dias a partir da comunicação, via email, da publicação da nota de empenho.

III - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

regularidade da entrega, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e anexos.

IV - Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da contratante, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus empregados.

VI - Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos, para o transporte dos bens, não transferindo ao TRT12, a responsabilidade pelos mesmos.

VII - Garantir/substituir as parcelas dos bens que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas especificadas, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

VIII - A participante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em 3 partes ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

IX - Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

8.2 Da contratante

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega.

III - Solicitar da Contratada a substituição de peças ou partes ou, se for o caso, do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior), defeituoso ou em desacordo com Edital, proposta da empresa e Edital de Licitação (ou Projeto Básico).

9 – Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a execução e conclusão dos serviços, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

Fiscal: Alexandre Zaia

Gestor: Altair de Lima



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 1474 Lotação: SEMAP E-mail: alexandre.zaia Ramal: 3321-17251	Matrícula: 2613 Lotação: SEMAP E-mail: altair.lima@trt12.jus.br Ramal: 3321-1707
Fiscal Substituto: João Luiz de Freitas Coutinho Matrícula: 591 Lotação: SEMAP E-mail: joao.coutinho Ramal: 3321-1725	Gestor Substituto: Matrícula: Edilson Zilto Forte Lotação: SEMAP E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br Ramal: 3321-1732

10 – Recebimento do objeto

Almoxarifado do TRT da 12ª Região

Rua: Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos

Bairro: Estreito - Florianópolis / SC - CEP.: 88.070-101

Tel.: (48) 3321-1732 - e-mail: samox@trt12.jus.br

A entrega se dará no endereço acima. No horário das 13:00h às 18:00h.

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, e com a Portaria nº 242/2016, o objeto da presente licitação (compra direta) será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações correspondentes. Sendo o recebimento provisório concedido pelo Almoxarife (Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Provisório e;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação. Sendo concedido pela Gestor da Aquisição (Diretor do SEMAP) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Definitivo. O prazo para as verificações do Termo de Recebimento Definitivo é de, no máximo, 10 (dez) dias após a entrega do material.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os atos previstos acima deverão ser registrados nos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Termos de Recebimento Definitivo (Aquisições de Bens) instituído na Portaria 162/2020.

11 – Condições de pagamento

O pagamento, que será realizado após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestado pelo gestor da contratação. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital (Projeto Básico). Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras

12 – Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades 5 previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Foi utilizado o Modelo de Orçamento que segue a diretriz da página da SECAD

14 – Análise dos orçamentos

ITEM	1	2	3	PREÇOS TOTAIS POR EMPRESA
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Empilhadeira Elétrica 1400Kg - PALETRANS PT1445, tombo: 52641	Empilhadeira Elétrica 1500Kg - PALETRANS PT11616, tombo: 103270	Empilhadeira Elétrica 1600Kg - PALETRANS PT1445, tombo:103269	
QUANTIDADE	01	01	01	
EMPRESA	PREÇOS			
AFIA BEM	R\$4.300,00	R\$4.850,00	R\$5.600,00	R\$14.750,00
ÁLVARO GERATTI	R\$4.100,00	R\$4.550,00	R\$5.100,00	R\$13.750,00
EPS	R\$3.900,00	R\$4.200,00	R\$4.600,00	R\$12.700,00

15 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos orçamentários será da Unidade Gestora - SEMAP (PAAC 2022, item 11012). O valor é de R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
GND3 - Serviço - 3.3.90.39 - Prestação de Serviços.

16 – Informações complementares

Informações técnicas referente ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP, com o servidor Altair de Lima, no horário compreendido entre às 12h e 19h, pelo telefone 48-3321-1707, pelo e-mail semap@trt12.jus.br. Outras informações com o servidor Alexandre Zaia, pelo e-mail samox@trt12.jus.br.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Alexandre Zaia
Matrícula: 1474



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: SEMAP
E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br
Ramal: 17251

Data: 21/02/2022